

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano V | N° 117 | Segunda-feira, 26 de Junho de 2023.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Lourival Casula Filho

Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto

Controlador-Geral do Município

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva

Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto

Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fabio Santos da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Uilton Afonso Viana Filho

Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

José Carlos Almeida de Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Sandro dos Santos Ronchetti

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decreto:

DECRETO Nº 139 DE 26 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.020.155,97 (HUM MILHÃO E VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 2.966 de 22 de novembro de 2022, bem como o art. 43, parágrafo 1º, inciso

II e parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Fundo Municipal de Educação, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.020.155,97 (HUM MILHÃO E VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), na Fonte 1.541.1070, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação apurado no Balancete Analtico da Receita da Fonte 1.541.1070 - FUNDEB/ COMPLEMENTAÇÃO VAAF - 70%, em 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 26 de junho de 2023.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto Nº 139, de 26 de junho de 2023

SUPLEMENTAÇÃO

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002.001 - 12.361.0009.2.293 - FUNDEB - Ensino Fundamental

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.541.1070	1010	R\$ 1.020.155,97
Total da Secretaria				R\$ 1.020.155,97
Total da Suplementação				R\$ 1.020.155,97

DECRETO Nº 140 DE 26 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 521.751,36 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 2.966 de 22 de novembro de 2022, bem como o art. 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Educação, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 521.751,36 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), na Fonte 1.542.1070, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação apurado no Balancete Analtico da Receita da Fonte 1.542.1070 - FUNDEB/ COMPLEMENTAÇÃO VAAT - 70%, em 31 de maio de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 26 de junho de 2023.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto Nº 140, de 26 de junho de 2023

SUPLEMENTAÇÃO

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002.001 - 12.365.0011.2.305 - FUNDEB - Educação Infantil

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.542.1070	965	R\$ 521.751,36
Total da Secretaria				R\$ 521.751,36
Total da Suplementação				R\$ 521.751,36

**SECRETARIAS****Resolução:****RESOLUÇÃO FME Nº 0019/2023****ATO DE DESIGNAÇÃO DA**

Unidade	Servidor	Matrícula	CPF
E. Mz. Outeiro das Pedras	Thelma Ribeiro da Costa	45.351	xxx.xxx.037-49
Cemei Maria Luiza da Conceição	Ana Cristina Marques da Nóbrega	25.975	xxx.xxx.297-60

Art. 2º - Destituir os seguintes servidores:

Unidade	Servidor	Matrícula	CPF
Cemei Maria Luiza da Conceição	Rozinéia de Melo Pereira dos Santos Nascimento	29.407	xxx.xxx.487-08

Art. 3º - Os servidores designados responderão por suas respectivas unidades escolares, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

Art. 4º - Cabe ao servidor designado, no exercício de suas funções, acompanhar a execução do objeto na unidade escolar à qual foi designado como fiscal, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 5º - Cabe à Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 6º - Permanecem inalteradas as demais designações das Resoluções FME nº 0009/2023, nº 0013/2023, nº 0017/2023 e nº 0018/2023.

Art. 7º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 13 de junho de 2023, com a devida ciência dos servidores.

Itaboraí, 23 de junho de 2023. MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula 44.719

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 06/2023**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENAN BARBOSA SIMÕES ocupante de cargo público, mat. nº 48.157, CPF: xxxxxx.807-03, e a servidora PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA ocupante de cargo público, mat. 47.357, CPF: xxxxxx.717-09 para exercer a função de FISCAL TITULAR do Processo nº 4079/2022, contrato SEMOB nº 57/2023, relativo a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO AREAL I, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e designa o servidor MÁRCIO VINÍCIUS ROCHA SALDANHA, ocupante de cargo público, mat. nº 48.155, CPF: xxxxxx.127-09, na função de Fiscal Substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site

www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.
O Presidente do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Processo Administrativo nº. 3208/2022, ARP nº. 002/2023, relativo à aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Itaboraí:

www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 20 de junho de 2023. Uilton Afonso Viana Filho - Secretário Municipal de Obras - Matr. 45.200

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 07/2023**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JONATHAS ALVES SODRÉ ocupante de cargo público, mat. nº 47.573, CPF: xxx.xxx.867-81 e THIAGO DIAS TRUGILHO ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF: xxx.xxx.107-76, para exercerem a função de FISCALIS TITULARES do Processo nº 4461/2022, contrato SEMOB nº 59/2023 relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO BAIRRO ALDEIA DA PRATA, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e designa o servidor BRUNO GONÇALVES DE ANDRADE, ocupante de cargo público, mat. nº 49.782, CPF: xxx.xxx.737-48, na função de Fiscal Substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 21 de junho de 2023. Uilton Afonso Viana Filho - Secretário Municipal de Obras - Matr. 45.200

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 08/2023**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENAN BARBO-

SA SIMÕES ocupante de cargo público, mat. nº 48.157, CPF: xxx.xxx.807-03, e a servidora PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA ocupante de cargo público, mat. 47.357, CPF: xxx.xxx.717-09 para exercer a função de FISCAL TITULAR do Processo nº 4079/2022, contrato SEMOB nº 58/2023, relativo a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO AREAL II, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e designa o servidor MÁRCIO VINÍCIUS ROCHA SALDANHA, ocupante de cargo público, mat. nº 48.155, CPF: xxx.xxx.127-09, na função de Fiscal Substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 20 de junho de 2023. Uilton Afonso Viana Filho - Secretário Municipal de Obras - Matr. 45.200

Contrato:**EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL DOS PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORÁI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1525/2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de profissionais, para atuar a função de Professor conforme descrição com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 (Secretaria Municipal de Educação), Unidade Orçamentária: 02 (Fundo Municipal de Educação), Programa de Trabalho nº: 12.361.000.2.293 (Ensino Fundamental), Elemento de Despesa: 31.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado. Fonte: 09.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Municipal Complementar 106/2010 e Lei Municipal Complementar nº 206/2015.

Encaminho os seguintes Contratos dos Professores de Contrato da Secretaria Municipal de Educação, para que sejam publicados.



Contrato N°	Nome	Cargo	CPF	Valor R\$	Data Admissão	Data Termino
022/2023	Vinicius Gulart da Silva	Professor de 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental e da VI A IX Fase da Eja – Educação Física	xxx.xxx.567-87	1.212,00	23/06/23	23/06/24

Mauricio Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Matrícula 44.719

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL DOS PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1567/2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
OBJETO: O objeto do presente instrumento é

a contratação temporária de profissionais, para atuar a função de Professor conforme descrição com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 (Secretaria Municipal de Educação), Unidade Orçamentária: 02 (Fundo Municipal de Educação), Programa de Trabalho n°: 12.361.000.2.293 (Ensino Fundamental), Ele-

mento de Despesa: 31.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado. Fonte: 09.
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Municipal Complementar 106/2010 e Lei Municipal Complementar n°206/2015.
Encaminho os seguintes Contratos dos Professores de Contrato da Secretaria Municipal de Educação, para que sejam publicados.

Contrato N°	Nome	Cargo	CPF	Valor R\$	Data Admissão	Data Termino
441.2/23	Liriel da Silva Ferreira Costa	Professor de Educação Infantil ao 5° Ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxx.xxx.917-19	1.212,00	22/06/23	22/06/24
442.2/23	Monica Pereira do Nascimento	Professor de 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental e da VI A IX Fase da Eja – Língua Inglesa	xxx.xxx.037-10	1.212,00	22/06/23	22/06/24
443.2/23	Renata Cristina Bahia de Arruda	Professor de 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental e da VI A IX Fase da Eja – Língua Portuguesa	xxx.xxx.477-06	1.212,00	23/06/23	23/06/24

Mauricio Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Matrícula 44.719

EM CASO DE EMERGÊNCIAS, LIGUE

ENCHENTE, RAIOS, DESABAMENTO, DESLIZAMENTO, INUNDAÇÃO, DESTELHAMENTO

DEFESA CIVIL

FONE: **199**

INCÊNDIO E RISCO DE EXPLOÇÃO


BOMBEIROS

FONE: **193**



Atas de Registro de Preços:



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , vem solicitar a Secretaria de Governo a Publicação da ATA de Registro de Preço baseado no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93							
Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preço nº 11/2022							
PROCESSO Nº 670/2022							
Ata Publicada em 03 de janeiro de 2023.							
Itaboraí, 03 de abril de 2023.							
CONTRATADO							
Fornecedor: Rafer Industria Comércio de Artefatos de Madeira Ltda							
Cnpj: 08.106.834/0001-98							
Endereço: Rua Joaquim de Melo Antunes , nº 06-Benfica-RJ							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT INICIAL	MARCA	PREÇO OFERTADO	QUANT ENTREGUE	QUANT RESTANTE
1	Urna modelo sextavado sem visor, pintada na cor castanho sombreado, acabamento em verniz de alto brilho, caixa e tampa bordada gravada a fogo, confeccionada em madeira ou similar. Acabamento interno: caixa e tampa forrada em tnt branco, babado decorado artisticamente em silk screen, fundo em MDF de 6mm, com 6 alças fixas metalizadas, 04 gavetas para fechamento da tampa. Medidas internas: 1,95 x 0,58 x 0,33 m (PADRÃO)	UNID	1800	PRÓPRIA	R\$ 350,00	0	0
2	Urna modelo sextavado com visor, pintada na cor castanho sombreado, acabamento em verniz de alto brilho, caixa e tampa bordada gravada a fogo, confeccionada em madeira ou similar. Acabamento interno: caixa e tampa forrada em tnt branco, babado de tnt e travesseiro solto. Acabamento externo: Tampo decorado artisticamente em silk screen, fundo em MDF de 6mm, com 6 alças fixas metalizadas, 04 gavetas para fechamento da tampa, Medidas internas: 1,95 x 0,58 x 0,33 m (PADRÃO)	UNID	600	PRÓPRIA	R\$ 410,00	0	0
3	Urna modelo sextavado sem visor, acabamento externo na cor cerejeira, magno ou marfim rajada, com verniz de alto brilho fundo em MDF de 6mm, laterais da caixa confeccionada em MDF de 15mm e laterais da tampa confeccionada em MDF de 09mm, laterais da caixa e da tampa gravadas a fogo, lisa ou com dois frisos, tampo em chapa de madeira prensada de 3mm silk screen dourado, com seis alças fixas pigmentadas, forrada internamente em papel branco, babado em material biodegradável branco, travesseiro solto. Medidas internas aproximadas: 2,07 x 0,55 x 0,35 m (URNA COMPRIDA)	UNID	120	PRÓPRIA	R\$ 575,00	0	0

Luizara

Seuza

Marco Araujo
 Secretário de Desenvolvimento Social
 Mat. 44.722



4	Urna modelo sextavado com visor, pintada na cor castanho sombreado escuro ou claro, com verniz de alto brilho, tampa e caixa com molduras, todas gravadas a fogo, confeccionadas em mdf ou madeira, fundo misto em madeira e chapadur ou OSB de alta resistência, acabamento interno, caixa e tampa forrada em papel ou material biodegradável branco, babado e sobrebabado em renda banca e travesseiro solto. Sobretampo em silk screen dourado. Acabamento externo: Tampo decorado artisticamente em silk screen, visor de acrílico, alças varãozinho com 04 suportes de cada lado, 06 gavetas para fechamento da tampa, Medidas internas aproximadas: 1,95 x 0,64 x 0,33 m (GORDA)	UNID	520	PRÓPRIA	R\$ 680,00	0	0
5	Urna modelo sextavado com visor, pintada na cor castanho sombreado escuro ou claro, com verniz de alto brilho, tampa e caixa com molduras, todas gravadas a fogo, confeccionadas em mdf ou madeira, fundo misto em madeira e chapadur ou OSB de alta resistência, acabamento interno, caixa e tampa forrada em papel ou material biodegradável branco, babado e sobrebabado em renda banca e travesseiro solto. Sobretampo em silk screen dourado. Acabamento externo: Tampo decorado artisticamente em silk screen, visor de acrílico, alças varãozinho com 04 suportes de cada lado, 06 gavetas para fechamento da tampa, Medidas internas aproximadas: 2,00 x 0,70 x 0,43 m (SUPER GORDA)	UNID	100	PRÓPRIA	R\$ 1.100,00	0	0
6	Urna modelo sextavado com visor, pintada na cor castanho sombreado escuro ou claro, com verniz de alto brilho, tampa e caixa com molduras, todas gravadas a fogo, confeccionadas em mdf ou madeira, fundo misto em madeira e chapadur ou OSB de alta resistência, acabamento interno, caixa e tampa forrada em papel ou material biodegradável branco, babado e sobrebabado em renda banca e travesseiro solto. Sobretampo em silk screen dourado. Acabamento externo: Tampo decorado artisticamente em silk screen, visor de acrílico, alças varãozinho com 04 suportes de cada lado, 06 gavetas para fechamento da tampa. Medidas internas aproximadas: 2,05 x 0,85 x 0,55 m (BALEIA)	UNID	50	PRÓPRIA	R\$ 1.400,00	0	0
7	Urna anjo padrão, branco fosco, acabamento externo: caixa e tampa lisa. Acabamento interno em samilon branco. Medidas internas aproximadas: 0,60 x 0,26 x 0,15 m	UNID	720	PRÓPRIA	R\$ 250,00	0	0

Guayara

Senza

Marces Araujo

Marces Araujo
Secretario de Desenvolvimento Social
Mat. 44.722



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social						
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem solicitar a Secretaria de Governo a Publicação da ATA de Registro de Preço baseado no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93						
Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preço nº 03/2022-SEMDS						
Processo: 4626/2022						
Ata Publicada em 06 de outubro de 2022.						
Itaboraí, 06 de abril de 2023.						
CONTRATADO						
Fornecedor: JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA-ME						
Cnpj: 08.145.825/0001-06.						
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 436 PORTO DAS CAIXAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT INICIAL	PREÇO OFERTADO	QUANT ENTREGUE	QUANT RESTANTE
1	Escova dental adulto, macia, com no mínimo de 35 e máximo de 43 tufos, acoplada ao estojo tipo viagem, produzida com material atóxico de cores variadas. Apresentação em unidades individuais.	Unid	1000	R\$ 3,62	0	1000
2	Escova dental infantil, com cabeça pequena, de cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas, cabo reto e anatômico, medindo entre 12 cm e 16 cm, com empunhadura, em polipropileno atóxico. Composição: matéria prima sintética, nylon, pigmento e ancora metálica.	Unid	1000	N/C	0	1000
3	Creme dental 90g creme dental, com peso de 50 g, contendo 1.000 a 1.500 ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrasódico, silicato de sódio. Composição aromática; formaldeído, etilparabeno, propilparabeno, água. Contém monofluorofosfato de sódio. Constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação. Validade mínima de 01 ano expressa na embalagem aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia). OBS: Data de Fabricação recente.	Unid	1000	R\$ 3,50	0	1000
4	Fio dental de 100 metros: Fio dental, material: poliamida, comprimento: 100 m, características adicionais: com cera mineral, aromatizado.	Unid	1000	N/C	0	1000
5	Antisséptico Bucal infantil, clinicamente testado, sem álcool, contendo flúor, prevenção contra a formação de tártaro, cárie e placa sabores diversos. acondicionado em frasco com mínimo 200ml, com registro na ANVISA.	Unid	1000	R\$ 12,89	0	1000
6	Antisséptico Bucal adulto, clinicamente testado, sem álcool, contendo flúor, prevenção contra a formação de tártaro, cárie e placa, sabores diversos. acondicionado em frasco com mínimo 500ml, com registro na ANVISA.	Unid	1000	R\$ 18,49	0	1000
7	Estojo plástico de pvc maleável cristal; sendo a frente transparente e verso branco; medidas aproximadas: 21,5cm x 07cm de altura; com fechamento tipo zip zap.	Unid	1000	N/C	0	1000


Handwritten signature

Handwritten signature

Marcos Araújo
 Secretário de Desenvolvimento Social
 Mat. 44.722



Planilha1

						
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ						
ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
Fundo Municipal de Assistência Social						
O Fundo Municipal de Assistência Social , vem solicitar a Secretaria de Governo a Publicação da ATA de Registro de Preço baseado no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93						
Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preço nº 08/2022-SEMDS						
Processo: 588/2021						
Ata Publicada em 14 de outubro de 2022.						
Itaboraí, 14 de janeiro/abril de 2023.						
CONTRATADO						
Fornecedor: Lazzari Martinez Comércio Varejista de Materiais e Equipamentos Eireli						
Cnpj: 09.543.571/0001-47,						
Endereço: Estrada São João Marcos, s/n , lote 01, gl 03-loja 2 – Mangaratiba-RJ,						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT INICIAL	PREÇO OFERTA.	QUANT ENTRE.	QUANT RESTANTE
9	Pano de chão duplo, saco, medindo 40 x 60 cm, material de algodão, na cor branca.	PCT	1000	R\$ 4,33	100	900
11	Rodo de plástico, cabo medindo 1,20 cm de altura, base em borracha medindo 40 cm de largura, podendo ser cores sortidas.	PCT	1000	R\$ 12,10	100	900

Luziana Souza mat 45389

Matheus Araújo
Secretário de Desenvolvimento Social
Mat. 44.722



Planilha1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ						
ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
Fundo Municipal de Assistência Social						
O Fundo Municipal de Assistência Social , vem solicitar a Secretaria de Governo a Publicação da ATA de Registro de Preço baseado no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93						
Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preço nº 05/2022-SEMDS						
Processo: 588/2021						
Ata Publicada em 14 de outubro de 2022.						
Itaboraí, 14 de janeiro/abril de 2023.						
CONTRATADO						
Fornecedor: Arthucely Comércio e Serviços Eireli						
Cnpj: 15.727.912/0001-37,						
Endereço: Rua Maria do Rosário Ribeiro, 22, Centro -Casimiro de Abreu-RJ,						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT INICIAL	PREÇO OFERTA.	QUANT ENTRE.	QUANT RESTANTE
5	Esponja dupla face antibacteriana em formato retangular de cor verde/amarela medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm para lavagem de louça em geral. Fornecidas em pacotes com 3 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PCT	1000	R\$ 5,73	100	900
12	Absorvente Feminino, sem abas, composição: fibra de celulose, polietileno, adesivos termoplásticos, papel siliconado, polipropileno, petrolato, álcool berrenílico, sílica, óxido de zinco, características adicionais: fluxo moderado, pacote plástico com no mínimo 16 unidades.	PCT	1000	R\$ 5,90	100	900


Luizana Souza

45389

Marcos Araújo
Secretário de Desenvolvimento Social
Mat. 44.722



Planilha1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO Fundo Municipal de Assistência Social						
O Fundo Municipal de Assistência Social , vem solicitar a Secretaria de Governo a Publicação da ATA de Registro de Preço baseado no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93						
Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preço nº 07/2022-SEMDS						
Processo: 588/2021						
Ata Publicada em 14 de outubro de 2022.						
Itaboraí, 14 de janeiro/abril de 2023.						
CONTRATADO						
Fornecedor: JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA-ME						
Cnpj: 08.145.825/0001-06,						
Endereço: Avenida Nossa Senhora da Conceição , 436-Porto das Caixas Itaboraí,						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT INICIAL	PREÇO OFERTA.	QUANT ENTRE.	QUANT RESTANTE
1	Sabão em pó multi-ação, produto utilizado para lavagem de roupas e limpezas em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de 500 gramas e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	CX	1000	R\$ 5,39	100	900
2	Detergente líquido, neutro com valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, com ação desengordurante para lavagem de louças em geral. O produto deve ser dermatologicamente testado, biodegradável e entregue em frascos com 500 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRAS CO	1000	R\$ 1,59	100	900
3	Cloro líquido (Solução aquosa de Hipoclorito de sódio), embalado em bombonas plásticas resistentes a corrosão do produto, com capacidade de 1 litro. As embalagens devem ter lacres de segurança e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRAS CO	1000	R\$ 4,45	100	900

Página 1

Buyara

Souza 45387

Marcos Araújo
Secretário de Desenvolvimento Soc:
Mat. 44.722



Planilha1

4	Desinfetante multiuso, bactericida e desodorizante para limpeza em geral (Apropriado para eliminação de fungos, bactérias e germes). Fragrância lavanda. Embalado em bombonas de 1 litro. As embalagens devem ter lacres de segurança e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FRASCO	1000	R\$ 6,97	100	900
6	Papel higiênico, branco de folha dupla, fabricado a partir de fibras naturais virgens, utilizado essencialmente para higiene pessoal. O produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007 e NBR 15134/2007. Fardo com 12 unidades.	FARDO	1000	R\$ 14,37	100	900
7	Sabão em barra, a base de glicerina. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, e pesar 200 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNID	1000	R\$ 2,09	100	900
8	Sabão de coco, produto utilizado em limpezas em geral. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual e pesar 100 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UNID	1000	R\$ 3,73	100	900
10	Vassoura de piaçava, cabo de madeira medindo 1,20 cm de altura e base medindo 30 cm	UNID	1000	R\$ 14,39	100	900
HIGIENE						
17	Sabonete Barra, hipoalergênico, várias fragrâncias. Embalagem mínimo 90 gr.	UNID	1000	R\$ 1,84	100	900
18	Toalha de Banho Lisa, 100% algodão, cor: clara, medidas aproximadas 140 x 0,70 cm, características adicionais: pré-lavada, pré-encolhida, sem tarja, características	UNID	1000	R\$ 14,90	100	900

Luizara

marcelo 45387

Marcos Araújo
 Secretário de Desenvolvimento Social
 Matr. 44.722



Planilha1

19	Toalha de Rosto Lisa, 100% algodão. Cor: clara. Medidas aproximadas 0,50 x 0,80 cm. Características adicionais: pré-lavada, pré-encolhida, sem tarja, acterísticas	UNID	1000	R\$ 6,49	100	900
----	--	------	------	----------	-----	-----

*Duypara
 Marcelo
 45389*

*Ygor Araujo
 Secretário de Desenvolvimento Social
 Mat. 44.722*

Página 3


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO Fundo Municipal de Assistência Social						
O Fundo Municipal de Assistência Social , vem solicitar a Secretaria de Governo a Publicação da ATA de Registro de Preço baseado no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93						
Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preço nº 05/2022-FMAS						
Processo: 1743/2021						
Ata Publicada em 31 de agosto de 2022.						
Itaboraí, 31 de maio de 2023.						
CONTRATADO						
Fornecedor: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
Cnpj: 15.727.912/0001-37						
Endereço: RUA MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO , 22 CENTRO-CASIMIRO DE ABREU-RJ						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT INICIAL	PREÇO OFERTADO	QUANT ENTREGUE	QUANT RESTANTE
75	Lâmpada fluorescente, tubular, potência de 16w; tensão nominal de 127v; fluxo luminoso igual ou superior a 1070 lúmens; temperatura de cor: 4000k – luz branca; índice de reprodução de cor igual ou superior a 80%; bulbo t-8 (26mm); comprimento aproximado de 604mm; base g13 (bipino); vida nominal de 12000 horas no mínimo;	Unid	200	R\$ 16,50	100	100
76	Lâmpada de led, formato tubular, potência 18-20 watts 2 (equivalente a fluorescente 36-40watts), comprimento 120 cm, bivolt, base g13, acabamento leitoso	Unid	200	R\$ 35,00	100	100
77	Lâmpada de led, formato tubular, potência 36 watts 1 (equivalente a fluorescente ho 110watts), comprimento 240 cm, bivolt, base g13	Unid	200	R\$ 78,00	100	100

*Duypara
 Souza*

*Ygor Araujo
 Secretário de Desenvolvimento Social
 Mat. 44.722*



Planilha1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO Fundo Municipal de Assistência Social						
O Fundo Municipal de Assistência Social , vem solicitar a Secretaria de Governo a Publicação da ATA de Registro de Preço baseado no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93						
Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preço nº 06/2022-SEMDS						
Processo: 588/2021						
Ata Publicada em 14 de outubro de 2022.						
Itaboraí, 14 de janeiro/abril de 2023.						
CONTRATADO						
Fornecedor: GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCAAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
Cnpj: 30.722.690/0001-53						
Endereço: R ARISTIDES CAMPOS 205 LT19 QD2 / MIRIAMBI / SAO GONCALO / RJ / 24731-150						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT INICIAL	PREÇO OFERTADO	QUANT ENTREGUE	QUANT RESTANTE
13	Fralda, Descartável, composição: polpa ou fibra de celulose, polímero superabsorvente (flocgel), filme de polietileno e polipropileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância, formato: anatômico, uso: infantil, tamanho: XG, características adicionais: isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfície uniforme, livre de empestamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, barreiras antivazamento e faixas de ajuste frontais constituídas de 2 tiras adesivas abre/fecha, pacote plástico com 14 unidades	UNID	1000	R\$ 18,82	100	900
14	Fralda, Descartável, composição: polpa ou fibra de celulose, polímero superabsorvente (flocgel), filme de polietileno e polipropileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância, formato: anatômico, uso: infantil, tamanho: P – pequeno, características adicionais: isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfície uniforme, livre de empestamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, barreiras antivazamento e faixas de ajuste frontais constituídas de 2 tiras adesivas abre/fecha, pacote plástico com 28 unidades.	UNID	1000	R\$ 24,96	100	900

Página 1

Kuyara

Sauza 45389

Marcos Araújo
 Secretário de Desenvolvimento Social
 Mat. 44.722



Planilha1

15	Fralda, Descartável, composição: polpa ou fibra de celulose, polímero superabsorvente (flocgel), filme de polietileno e polipropileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância, formato: anatômico, uso: infantil, tamanho: M – médio, características adicionais: isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, barreiras antivazamento e faixas de ajuste frontais constituídas de 2 tiras adesivas abre/fecha, pacote plástico com 14 unidades	UNID	1000	R\$ 15,79	100	900
16	Fralda, Descartável, composição: polpa ou fibra de celulose, polímero superabsorvente (flocgel), filme de polietileno e polipropileno, não tecido de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância, formato: anatômico, uso: infantil, tamanho: G – grande, características adicionais: isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, barreiras antivazamento e faixas de ajuste frontais constituídas de 2 tiras adesivas abre/fecha, pacote com 14 unidades	UNID	1000	R\$ 18,42	100	900

Chayara

Souza

45389

Wlles Araujo
 Secretário de Desenvolvimento Social
 Matr. 44.722

Termos de Retificação:

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 315/2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para futuras aquisições de uniformes e EPI's para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002 c/c VI do artigo 13 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, CONSI-

DERANDO, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as etapas do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para futuras aquisições de uniformes e EPI's para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constante dos anexos do Edital, resolve RETIFICAR O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023 – FMS, em favor das empresas vencedoras, que passa a ter a redação a seguir:

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

ONDE SE LÊ:

" 7. RV9 SOLUÇÕES LTDA – CNPJ nº

10.995.651/0001-12, no valor total adjudicado de R\$ 16.230,00 (Dezesseis mil, duzentos e trinta reais), referente ao item 09."

LEIA-SE:

" 7. M. TESTA CONFECÇÃO LTDA – CNPJ nº 23.829.339/0001-09, no valor total adjudicado de R\$ 16.240,00 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta reais), referente ao item 09."

Este Termo de Retificação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalteradas os demais itens do Termo Homologatório anterior. Registre-se e publique-se. Itaboraí, 13 de fevereiro de 2023. HEDIO JACY JANDRE MATA-RUNA - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula nº 51.787